

MOD. 2

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.784, DE 15 DE MARÇO DE 2006**

*Declara de utilidade pública o Conselho  
Comunitário de Segurança Pública Zona Rural  
de Ituiutaba - CONSEP.*

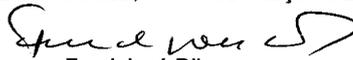
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ZONA RURAL DE ITUIUTABA - CONSEP**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de março de 2006.



Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba-